



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

“DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JOGOS DE FORTUNA OU AZAR”

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul,

Na sequência do disposto no Decreto-Lei nº 98/2018, de 27 de novembro e ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 164º do Decreto-Lei nº 422/89, de 2 de dezembro, na redação dada pelo aludido Decreto-Lei nº 98/2018;

Delega no Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos a competência que lhe foi atribuída pelos artigos 159º a 162º do Decreto-Lei nº 422/89 no na sua redação atual.

À Reunião da Câmara Municipal para conhecimento.

São Pedro do Sul e Paços do Concelho, aos 08 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo